

# Os catecismos antijesuíticos pombalinos<sup>1</sup>

## As obras fundadoras do antijesuitismo do Marquês de Pombal

---

*Mesmo que Pombal  
não tenha sido o redactor  
da totalidade das obras,  
ele foi sem dúvida  
o seu modelador,  
o inspirador  
e sempre o revisor,  
pois nada vinha a público  
sem passar  
pelas suas mãos.*

**José Eduardo  
Franco**  
Historiador

---

No âmbito da extraordinária produção de documentação antijesuítica no consulado do Marquês de Pombal e sob a sua supervisão e inspiração, emergem, no plano da nossa perspectiva analítica, cinco obras fundamentais através das quais se estabelece ideograficamente o mito dos Jesuítas em Portugal. Cinco obras que consideramos como sendo os catecismos antijesuíticos pombalinos, dado o seu significado programático, a sua condensação de argumentos, a sua definição de um estilo discursivo, a sua assunção como referência inspiradora, a sua divulgação nacional e internacional e a sua recepção e impacte na cultura portuguesa do tempo e da posteridade. Estes no plano da filosofia político-religiosa, da eclesiologia, da *praxis* económica e social, da configuração jurídica das instituições, da teoria e prática moral e no plano das metodologias e concepções pedagógicas dão forma e operam a fundação pombalina da imagem mitificada da Companhia de Jesus. Nelas é patenteada e feita a arquitectura das razões do combate governamental desenvolvido contra esta ordem religiosa que é apresentada sempre como detentora de um poder hiperbolizado, mesmo sobre-humano, situado no lado negro e conspirador da história. Todas elas são perpassadas pela obsessão antijesuítica que

---

<sup>1</sup> Texto elaborado a partir da tese de doutoramento de JOSÉ EDUARDO FRANCO, *Le mythe jésuite au Portugal (XVIe-XXe siècles)*, Tese defendida na EHESS, Paris, 2004.

constitui os Jesuítas e o jesuitismo como o Inimigo por excelência e a causalidade diabólica dos males do país.

Entendemos assim que estes autênticos libelos estruturam os vectores ideológicos que sistematizam a doutrina antijesuítica que deu origem ao mito fabuloso que congemma. Por isso, elas são obras paradigmáticas, definindo o cânone e o estilo da ideologia antijesuítica de Pombal que se plasma com grande pendor mimético em toda a plêiade de documentos combativos produzidos contra Companhia de Jesus (leis, panfletos, sentenças, memórias diplomáticas, petições, relatórios, epistolografia, teses, tratados, regimentos, iconografia...) que se produziram neste período, e perdurando para além dele, para ferir a imagem de prestígio deste Ordem.

Ademais, estas obras paradigmáticas têm o timbre de Carvalho e Melo, pois foram redigidas ou a sua redacção foi orientada por ele. Este Ministro tinha ao seu serviço uma equipa de intelectuais bem preparados, e com provas dadas, que labutaram às suas ordens para munir os seus livros com prolixa aparelhagem erudita, casuística e argumentativa, embora todos eles tivessem vindo a lume quer de forma anónima, quer com nome emprestado, quer ainda com autoria institucional ou colectiva, quer dizer, com a indicação de autoria que escondia a influência determinante do Ministro de D. José I no processo da sua elaboração.

A unidade autoral ou inspiracional que a unidade estilística e ideológica denuncia é também confirmada por uma série de testemunhos históricos que se foram reunindo em favor da evidenciação da mão omnipresente de Sebastião José de Carvalho e Melo.

Mesmo que Pombal não tenha sido o redactor da totalidade das obras, ele foi sem dúvida o seu modelador, o inspirador e sempre o revisor, pois nada vinha a pública sem passar pelas suas mãos. Por isso, Carvalho e Melo é o autor implícito, ou o autor tutelar que imprime a direcção hermenêutica que devia presidir à escolha e à leitura dos dados apresentados<sup>2</sup>.

O seu objectivo retórico era produzir impacte persuasivo no leitor, de modo a convencê-lo da maldade dos Jesuítas e formar uma opinião modelar sobre a Ordem de Loyola, pondo em evidência o lado negro da sua história e carregando-a com as «cores» mais depreciativos.

O autor/mentor destes catecismos procura demonstrar ao mesmo tempo a sua funcionalidade patriótica, isto é, este labor antijesuítico de pendor intelectual era apresentado como um serviço de denúncia e de combate de um mal que enfermava a nação, por isso, era dado como um valioso serviço prestado ao Estado e para a sua libertação do jugo que o impedia de plenificar-se. O autor implícito é aqui não só o escritor ou o director de obra, mas também o herói protagonista que combate o inimigo assim tão medonhamente figurado, que giza e executa as estratégias combativas e profilácticas para exterminar o inimigo e a sua influência dita sempre como altamente nefasta.

---

<sup>2</sup>Sobre a noção de autor implícito ou autor modelo que nós aqui adaptamos ao caso de autor tutelar, marcando a ideia de autor implícito como o autor que inspira e que modela a obra, ver UMBERTO ECO, *op.cit.*, p. 25; J. HEIL, *The Gospel of Mark as a model for Action: A Reader-Response commentary*, New York-Mahwah, 1992; pp. 1 e ss.; R. FOWLER, "The Rhetoric of direction and indirection in the Gospel of Mark", in *Semeia*, Vol. 48, 1989, pp. 115-134; M. PAGNINI, *Pragmatica Litteraria*, Palermo, 1988, p. 19; e cf. M. POWELL, *What is narrative criticism?*, Minneapolis, 1990.

---

## *Relação abreviada*

---

A primeira obra fundadora do mito jesuíta pombalino foi publicada no rescaldo dos conflitos verificados no Brasil aquando do processo de execução *in loco* do Tratado dos Limites. Trata-se de um opúsculo elaborado em forma de relatório que se pretendia apresentar como sendo um relato rigoroso das obstruções levantadas pelo poder dos Jesuítas à realização da missão das comissões mistas oficiais portuguesas e espanholas que executaram na Ibero-América as demarcações fronteiriças definidas pelo referido tratado luso-castelhano. Foi distribuído em Portugal a partir da capital lisboeta, a 3 de Dezembro de 1757, dia da festa de São Francisco Xavier com o título completo de *Relação abreviada da República que os Religiosos Jesuítas das Províncias de Portugal, e Espanha, estabeleceram nos Domínios Ultramarinos das duas Monarquias, e da guerra, que neles tem movido, e sustentado contra os Exercitos Hespanhoes, e Portugueses; formada pelos registos das Secretarias dos dous respectivos Principaes Commissarios, e Plenipotenciarios; e por outros documentos autênticos*. Esta primeira impressão em língua portuguesa deste libelo pombalino veio a lume com 85 páginas e em formato 8.º, sem nome de autor, nem de lugar e data de edição, nem sequer com as obrigatórias licenças das instituições censórias<sup>3</sup>. Ter-se-ia feito uma tiragem volumosa de 20.000 exemplares, o que significa para a época uma forte aposta na sua divulgação maciça na metrópole e nos territórios de Além-Mar<sup>4</sup>.

Carvalho e Melo endereçou este libelo, que ficou conhecido simplesmente pelo título de *Relação abreviada*, depois da sua primeira distribuição clandestina, a todas as grandes personalidades de Portugal, nobres, príncipes, prelados, superiores de ordens, conselheiros, aos ministros e principais funcionários do aparelho do Estado, a fim de inculpar os Jesuítas do desastroso processo de demarcação das linhas de fronteira no Brasil e da inerente reorganização dos aldeamentos missionários geridos por aqueles religiosos.<sup>5</sup>

Ao mesmo tempo, o ministro ordenou que o opúsculo fosse difundido pelos canais diplomáticos e chegasse ao conhecimento das nações europeias com a indicação de que fosse promovida a sua publicação nas mais importantes línguas internacionais. A diplomata português junto da Santa Sé ofereceu o texto ao papa Bento XIV e distribuiu exemplares entre os dignatários da Corte Romana<sup>6</sup>. Depois de ter sido editado duas vezes em Lisboa, a *Relação abreviada* conheceu edições em língua francesa, espanhola, alemã, italiana<sup>7</sup> e latina, gozando de grande aceitação nos meios antiesuíticos europeus<sup>8</sup>.

<sup>3</sup>[Sebastião José de Carvalho e Melo], *Relação abreviada...* [Lisboa], 1757]. Esta cartilha antiesuítica foi publicada em vários formatos que não só em formato 8.º, mas também em formato 16.º para facilitar a divulgação.

<sup>4</sup>Cf. JOSÉ CAEIRO, *op. cit.*, Vol. II, p. 11. A redacção manuscrita da *Relação abreviada* foi concluída a 18 de Junho de 1757.

<sup>5</sup>Cf. *ibidem*.

<sup>6</sup>Cf. *Colleção dos Negócios de Roma, op. cit.*, p. 41 e ss.

<sup>7</sup>Quando este documento veio a lume na primeira tradução italiana feita em Roma, mas com indicação falsa de lugar, o seu impressor foi descoberto e encarcerado e os seus exemplares apreendidos por ordem judicial.

<sup>8</sup>Cf. *Publicações do Ministro de D. José I*, APPCJ, pasta 615, n.º 2. Além de uma segunda edição portuguesa feita em Lisboa novamente nas oficinas tipográficas de Miguel Rodrigues no ano de 1758, diversas

Este libelo contém, no seu corpo principal, um relatório de tipo administrativo-militar sobre uma surpreendente e inesperada descoberta feita no Brasil pelas comissões demarcatórias portuguesa e espanhola. Faz a revelação fantástica de uma república oculta e autónoma que os Jesuítas<sup>9</sup> teriam erguido nos territórios missionários do Paraguai à revelia dos poderes dos dois Estados ibéricos, usurpando a autoridade «legítima» dos seus monarcas sobre aqueles. Em anexo é apresentada documentação com a indicação de que foi extraída da correspondência oficial entre os comissários e os governos peninsulares, os quais pretendem constituir prova complementar em apoio da narrativa principal<sup>10</sup>.

edições e reimpressões com algumas variações titulares foram realizadas integral ou parcialmente deste documento que fez sensação na opinião pública europeia, entre as quais recenseámos as seguintes: *Commentarius de republica in America Lusitana, atque Hispana a Jesuits instituta, belloque ab his cum Hispania, Lusitaniaque exercitibus gesto, ex iis que asservantur in secretionibus legatorum, qui cum plena Regum potestate negotia huc pertinentia in America administrabat, aliisque instrumentis certe auctoritatis concinnatus* (E. Lusitano in Latinum concersus), s.l., s.d.; *Relation abrégée concernant la République que les Religieux nommés Jésuites des provinces de Portugal et d'Espagne, ont établie dans les pays et domaines d'outre-mer*, Trad. port. Pierre Olivier Pinault, s.l., 1758; *Recueil de pièces, pour servir d'addition & de preuve à la Relation abrégée concernant la République établie par les Jésuites dans les Domaines d'outre-mer des Rois d'Espagne & de Portugal & la guerre qu'ils y soutiennent contre les armées de ces deus monarques*, s.l., 1758; *La République des Jésuites, ou le Paraguay renversée contenenent une Relation authentique de la Guerre que ces Religieux ont osé soutenir contre les Monarques d'Espagne & de Portugal en Amerique (...)*, A Amsterdam, 1758; *Relazione breve della Republica che i religiosi gesuiti delle province di Portogallo (...)*, Lisboa, 1757 (2.<sup>a</sup> ed. Lugano, 1759); *Breve relazione della republica, che i religiosi Gesuiti delle provincie di Portogallo, e di Spagna hanno stabilita ne' dominj oltramarini delle due monarchie, e della guerra, che in esse hanno mossa, e sostenuta contro gli eserciti Spagnovoli, e Portoghesi (...)*, In Lisboa, ed in Madrid, 1758; «Relazione breve della Repubblica stabilitasi da' Gesuiti delle Province di Portogallo, e di Spagna ne' Dominj Oltramarinni delle due Monarchie, e della Guerra da loro mossa, e sostenuta in quelle parti contro gli Eserciti Spagnuoli, e Portoghesi», in: *Raccolta d'opuscoli curiosi ed interessanti intorno gli affari presenti di Portogallo*, In Lugano, 1760; *Die Republik der Jesuiten, oder das umgestürzte Paraguay: welchs eine richtige Erzählung des Krieges enthält, den diese Geistlichen gegen die Monarchen Spaniens und Portugals in Amerika zu führen gewaget*, Amsterdam 1758; *Kurtze Nachricht von der Republicque, so von denen RR.PP. der Gesellschat Jesu (...) aufgerichtet worden (...) aus der Portugiesischen in die Welsche, und von dieser in die Teutsche Sprache übersetzt Worden*, Lissabon, 1760; *Le gouvernement du Paraguay sous les Jésuites : ouvrage où l'on exposé les moyen que les Jésuites sont employé pour maintenir leur royauté*, Madrid, 1771.

<sup>9</sup> Este relatório pretende apresentar-se como um documento de denúncia, ao nível europeu, da existência de um poderoso Estado jesuíta independente no Paraguai que já incluiria 31 povoações de Índios, donde os missionários auferiam grandes vantagens económicas à custa da escravização dos nativos. Narra a revolta dos Índios capitaneados pelos jesuítas contra a implantação no terreno do Tratado luso-espanhol das Fronteiras, que numa primeira fase derrotaram os exércitos ibéricos. O documento expõe também as velhas reivindicações dos colonos, que se queixavam da barreira imposta pelos Jesuítas à prosperidade dos seus empreendimentos, através da concorrência desleal que os missionários desenvolviam em termos comerciais, calcando aos pés as leis da Igreja e do Estado, desprezando toda a autoridade que não fosse a da sua Ordem.

<sup>10</sup> A *Relação abreviada* traz apensos os seguintes documentos probatórios das suas asserções, que apesar do esforço acomodático e generalizador desenvolvido está longe de constituir uma prova cabal de tão grave requisito: 1) «Quatro artigos do tratado inter-tribal feito pelo padre David Fay com os índios Amanajós» (pp. 49-50); 2) «Cópia das instruções que os Padres, que governam os índios lhes deram quando marcharam para o exército, escritas na língua guarani, e dela traduzidas fielmente na mesma forma em que foram achadas aos referidos índios» (pp. 59-66); «Cópia da carta que o povo, ou antes o cura da aldeia de São Francisco Xavier escreveu em 5 de Fevereiro de 1756 ao chamado corregedor, que capitaneava a gente da mesma aldeia no exército da rebelião escrita na língua guarani, e dela traduzida fielmente na língua portuguesa» (pp. 66-72); «Cópia da carta sediciosa e fraudulenta que se fingiu ser escrita pelos caciques das aldeias rebeldes ao Governador de Buenos Aires: sendo que é inverosímil que se mandasse ao dito Governador, e que o mais natural é que se compôs debaixo daquele pretexto, para se espalhar entre os índios, ao fim de lhes fazer críveis os enganos; que nela se contém; escrita na Língua Guarani; e dela traduzida fielmente na língua portuguesa» (72-78); «Cópia da convenção celebrada entre Gomes Freire de Andrada e os caciques para suspensão das armas» (pp. 80-85). Para efeitos de citação seguimos a primeira edição de 1757.

O seu conteúdo é tão curioso quanto fantástico e impressionante pelo insólito da alegada descoberta feita pelos militares portugueses e espanhóis, e só poderia provocar nos destinatários dois tipos de reacções: a crença na verdade da história contada, ou o cepticismo. A opção dependia em grande medida para onde se inclinava a simpatia do leitor, se para o favor ou para o desfavor dos Jesuítas. Este libelo também serviu exactamente para os activistas antiesuíticos tentarem conquistar os indecisos e alargar os seus militantes<sup>11</sup>.

A *Relação abreviada* reproduz, em certa medida, em forma de relatório oficial, o romance histórico forjado sobre o Rei Nicolau I do Paraguai que estava a ser divulgada pela Europa, fazendo-se passar por uma obra historiográfica, mas com a aparência da sua divulgação ser de iniciativa privada e não estatal<sup>12</sup>.

O líder do governo de D. José I inaugura assim a orquestração de uma campanha antiesuítica que começava a operar-se em várias frentes, em que a diplomacia, a venalidade, as medidas coactivas, a difamação por via oral é subsidiada por uma forte propaganda escrita que pretendia atingir muito mais do que a sociedade portuguesa. Com efeito, este libelo, de forma planeada e concertada inicia uma campanha pombalina em grande escala a nível nacional e internacional contra os religiosos da Companhia de Jesus e estabelece um dos mitemas matriciais do mito de *complot* dos Jesuítas em Portugal: o seu projecto de constituição de um império tirânico de amplitude universal, cujo ponto de partida e o balão de ensaio seria essa formidável República dos Guaranis.

Embora este opúsculo tenha vindo a público sem indicação da autoria, o empenho do governo liderado por Carvalho e Melo em divulgar o libelo denuncia claramente o seu autor e promotor. Tanto assim é que mais tarde na *Carta Régia* de Janeiro de 1759 se dá a confirmação oficial de que este documento foi publicado a expensas e por ordem do Rei, que tinha o seu Ministro como mentor e executor. Afirma-se na referida *Carta*:

«As perniciosas maquinações com que os Religiosos de que se compõe o governo da Sociedade de Jesus nestes reinos e seus domínios, haviam neles concitado e rompido as escandalosas sedições, revoluções e declaradas guerras, que hoje são manifestas a todas a Europa, deram justo e indispensável motivo aos ofícios que mandei passar pelo meu Ministro na Cúria de Roma para que desse ao Santo Padre Benedito XIV, então presidente da universal Igreja de Deus, um sumário e substancial conhecimento daqueles atrozos absurdos pelo meio do pequeno volume que mandei estampar com o título de *Relação abreviada* (...)»<sup>13</sup>.

Pese embora o facto já ter começado a reunir documentos desfavoráveis aos Jesuítas como as já referidas *Terribilidades*, que reunia documentação antiesuítica pré-pom-

<sup>11</sup> Cf. CLAUDE-HENRI FRÉCHES, «Pombal et la Compagnie de Jesus. La Campagne de pamphlets», In *Revista de História das Ideias*, tomo I, 1982-1983, p. 300 e ss.

<sup>12</sup> Ver o interessante estudo de F. MATEOS sobre a Província dos Jesuítas no Paraguai que põe a descoberto a efabulação histórica que a *Relação abreviada* produziu de forma concertada com a *História do Rei Nicolau I do Paraguai*: F. Mateos, *Historia de la Compañía de Jesús en la Provincia de Paraguay, según los documentos originales del Archivo General de Indias*, Madrid, 1949.

<sup>13</sup> Cf. *Collecção dos negócios de Roma*, parte I, p. 78.

balina, é com a *Relação abreviada* que a campanha contra a propaganda contra a Companhia de Jesus do Ministro de D. José I se inicia com a força e com o novo estilo modelar imprimido com o timbre de Pombal que erguerá de uma forma peculiar o mito desta Ordem perseguida em Portugal. Em coordenação concertada com o seu irmão Mendonça Furtado e o Bispo de Bulhões<sup>14</sup>, a produção de imagem negativa em torno da figura e da acção dos Jesuítas arranca a partir do espaço colonial brasileiro, terreno por excelência das actividades desta ordem missionária. Dali se forma a base do mito, para depois estendê-lo até ao reino e em espiral difundir-lo pela Europa católica e transcatólica, transvasando até mesmo as fronteiras do Ocidente, pois o Ministro vai fazer com que ele chegue aos cantos mais longínquos da terra onde os Jesuítas tinham implantação<sup>15</sup>.

A *Relação abreviada* inaugura e imprime o estilo, o aparato retórico, a gravidade dos juízos, a veemência das invectivas e a dimensão do escopo efabulizador que marcaram singularmente a literatura pombalina antijesuítica. Esta radicaliza duramente o discurso antijesuítico de tradição portuguesa que lhe era anterior, a fim de operar demonização plena dos Filhos de Santo Inácio de Loyola.

Este documento<sup>16</sup> torna-se uma das peças-chave desta campanha pombalina pela sua aparente verosimilhança, e constitui-se como uma referência emblemática incontornável e abundantemente revisitada no seu tempo da ideologia antijesuítica tanto a nível nacional como internacional, granjeando, além disso, um influência modelar no recepção antijesuítica posterior. Será explorado como testemunho probatório de uma filosofia institucional, política, de uma moral, de uma pedagogia tornada *praxis* actuan-te num território tão sugestivo para o imaginário português e até mesmo de alguns sectores culturais europeus.

<sup>14</sup> Este bispo era oriundo da Ordem dos Dominicanos, uma das velhas adversárias da Companhia de Jesus. A *Relação abreviada* recorda a proveniência deste prelado salientando positivamente a sua filiação religiosa: «Dom Frei Miguel de Bulhões, digno filho da sagrada Ordem dos Pregadores». *Relação abreviada, op. cit.*, p. 35. Com efeito, a Ordem dos Pregadores é muito exaltada pela sua dignidade e serviços prestados à Igreja e ao Reino ao longo da Literatura pombalina por contraste à Companhia de Jesus, que teria estragado muito do que de bom os Dominicanos fizeram em Portugal.

<sup>15</sup> Paralelamente à difusão da *Relação abreviada* era divulgada na Europa uma obra publicada no ano anterior sobre o trabalho dos Jesuítas no Paraguai da autoria de um Padre da Companhia, que era o perfeito reverso da versão pombalina publicada em forma de libelo. O historiador jesuíta publica também o decreto de Filipe V, Rei de Espanha, que ilibava a Companhia de Jesus da responsabilidade da guerra guaraníca travada contra os exércitos ibéricos nas fronteiras brasileiras. Desenvolvia-se assim uma outra guerra, a guerra das penas, das versões e contra-versões dos acontecimentos entre o antijesuitismo e o filojesuitismo. Cf. PIERRE FRANÇOIS XAVIER CHARLEVOIX, s.j., *Histoire du Paraguay*, 3 vols., Paris, 1756. No ano a seguir à publicação da *Relação abreviada*, conhece-se um texto manuscrito que foi redigido expressamente para refutar este libelo: JOSEPH CARDIEL, “Declaración de la verdad contra um libelo infamatorio, impreso em portuguez contra los padres jesuitas missionarios del Paraguay, e Maranon”, 14 de Setembro de 1758, BNRJ, *Divisão de reservados*, cód. 1, 2, 34. Mas nesta fase em que os Jesuítas eram fustigados de muitos lados pelos patrocinadores poderosos do antijesuitismo iluminista, a divulgação deste documento não teve tanto investimento como gozou a difusão dos documentos contra a Companhia. A Ordem de Loyola não teve a capacidade, apesar da sua organização internacional, de contrabalançar o investimento das coroas católicas na sua destruição.

<sup>16</sup> A *Relação abreviada* por vezes aparece designada, especialmente na correspondência com denominação titulares diversas: *Dedução abreviada* e também *Carta do Ministro Português ao Ministro Espanhol*. Edições mais recentes deste documento pombalino foram realizadas no Brasil com o devido enquadramento crítico: SEBASTIÃO JOSÉ DE CARVALHO E MELO (Marquês de Pombal), *República jesuítica ultramarina*, Porto Alegre, 1989; IDEM, *Os Jesuítas do Brasil, Paraguai e Uruguai segundo (...). Documento de 1757*, Bahia, s.d. Foi também feita uma transcrição actualizada da *Relação abreviada* em Português europeu no Apêndice da obra de JOSÉ CAEIRO, S.J., *História da Expulsão da Companhia de Jesus da Província de Portugal*, Lisboa, 1990, vol. 1, pp. 315-330.

---

## *Erros ímpios e sediciosos*

---

Dois anos após a impressão da *Relação abreviada*, e na sequência da Sentença dos Távoras proferida para condenar os presuntivos responsáveis pelo atentado ao Rei, em que os Jesuítas eram implicados como os mentores principais, veio a lume um novo opúsculo acusatório bem direccionado para denunciar as doutrinas teorizadas, defendidas e ensinadas pela Companhia de Jesus: *Erros ímpios, e sediciosos que os Religiosos da Companhia de Jesus ensinarão aos Reos, que forão justicados, e pretenderão Espalhar nos Póvos destes Reynos*. Este texto opuscular de 32 páginas em formato 4.º, de facilíssima leitura, impresso em Lisboa por Miguel Rodrigues, tipógrafo do «Senhor Cardeal-Patriarca», circulou primeiro anónima e autonomamente e depois foi enviado, de forma apensa à *Carta régia* de 19 de Janeiro de 1759, nominalmente aos bispos das dioceses da metrópole e do ultramar para que estes conhecessem e prevenissem os seus fiéis em relação aos crimes e doutrinas demoníacas destes religiosos, como já aludimos anteriormente. É, por isso, um documento/fonte que inspirou a campanha episcopal antijesuítica.

Estes *Erros ímpios* emergem no âmbito desta campanha antijesuítica como um documento paradigmático de construção da imagem do sistema moral dos Jesuítas. Este catecismo pretende, assim, descortinar e revelar aos olhos de todos os fundamentos e os princípios que orientam os comportamentos e as práticas dos religiosos visados e que mais concretamente teriam inspirado o atentado regicida<sup>17</sup>. Enquadra-se este crime historicamente na esteira de uma série de outros atentados à pessoa de outras autoridades soberanas, também registados pela tradição antijesuítica europeia como sendo devedores da moral jesuítica de feição probabilística e relaxada. Portanto, estamos perante um catecismo antijesuítico exarado sob a supervisão de Pombal, em que o alvo é o edifício doutrinal, que era dado, no fundo, como a *seiva espiritual* desta instituição religiosa.

Neste documento fundador do mito jesuíta português, são atribuídos aos jesuítas quatro conjuntos de erros sediciosos que tiveram por grande áugure o pensador italiano Nicolau Maquiavel, cuja doutrina tinha sido condenada oficialmente pela Igreja. Assim, a moral jesuítica é dada como uma forma moderna agravada e refinada de maquiavelismo.

O primeiro erro é a plausibilidade de se poder, através dos mais capciosos artifícios, caluniar e difamar os monarcas e os seus ministros e atentar contra a sua reputação em nome de determinados objectivos. Em particular, através da vingança, a fim de fazer sucumbir o destinatário da difamação e destruí-lo a obra governativa desenvolvida ao serviço dos seus vassallos<sup>18</sup>.

O segundo erro consiste na fundamentação da prática de homicídios em favor do interesse próprio de quem o executa. Ao longo de 7 páginas cita 16 passagens de diversos teólogos que diz terem pertencido à Ordem de Santo Inácio para demonstrar as asserções que formam o segundo erro<sup>19</sup>.

<sup>17</sup> Cf. [Sebastião José de Carvalho e Melo], *Erros ímpios, e sediciosos (...)*, Lisboa, [1759], pp. 2 e ss. Este documento circulou também em formato 8.º e 16.º

<sup>18</sup> Cf. *ibidem*, pp. 1-6.

<sup>19</sup> Cf. *ibidem*, pp. 7-13.

A possibilidade de mentir, de usar de «anfibiologias mentais para ocultar, omitir, distorcer a verdade dos factos, para proteger a saúde corporal, a honra e o património, constitui o terceiro erro ímpio imputado aos regulares jesuítas, fundamentado com oito citações de jesuítas, as quais são colocadas em oposição a 15 teólogos e doutores da Igreja que são avocados para refutar esta doutrina errónea<sup>20</sup>.

Recorrendo ao célebre bispo antijesuíta espanhol, o «venerável servo de Deus Dom João de Palafox e Mendonça, Bispo de Puebla de los Angeles», completa o libelo com o quarto erro sedicioso com base numa carta datada de 8 de Janeiro de 1649, que o referido bispo teria dirigido ao Papa Inocência X. A Companhia de Jesus é acusada de possuir uma dimensão secreta, orientada por «constituições particulares» e «ocultas». Este carácter secreto da Companhia é considerado ilegal, anticónonico e apreciado com grande suspicácia<sup>21</sup>. Nas «Instituições impenetráveis, e que esconde todo o mais que pertence ao seu governo, como se fosse um mistério», só «alguns poucos», um pequeno grupo de iniciados de entre os membros da Companhia têm acesso a esse universo secreto, onde se congemina os mais imundos crimes e produzem os mais degradantes erros contra o Estado e contra a sociedade em geral<sup>22</sup>. Depois da denúncia da ilegalidade e imoralidade desta organização secreta paralela e interna, imputa aos membros iniciados desta a congeminação da monstruosa moral jesuítica e a sua concretização em Portugal na rebeldia máxima que foi o atentado regicida, naquele «horroríssimo insulto» que «aconselharam e promoveram»<sup>23</sup>.

Para fundamentar as acusações aos estilos do governo secreto da Companhia, o documento recolhe muitas das ideias de um dos mais denegridores catecismos europeus produzidos contra os Jesuítas no século anterior: os célebres *Monita Secreta*<sup>24</sup>. A Companhia de Jesus é apresentada como uma instituição com muitas características típicas das organizações crípticas. Só os iniciados, neste caso, os religiosos que fazem o quarto voto juntamente com os superiores podem ter acesso e participar dos segredos íntimos da Ordem. Ao modo das associações secretas denominar-se-iam a si próprios e aos não jesuítas com uma terminologia simbólica. Os Jesuítas seriam os «Nossos» e os outros eclesiásticos e seculares seriam os «Externos». Os Nossos trabalhavam sempre em concorrência com os Externos, sempre no sentido de beneficiar a sua instituição em detrimento da ruína e desprestígio destes que lhe eram estranhos, na linha do que codificava as *Monita Secreta*. Também chama à colação uma série de autoridades antijesuíticas célebres como Melchior Cano, para por em evidência que os seus avisos e profecias (que advertiam para o facto de que a poderosa ambição dos Jesuítas poder-se-ia vir a tornar incontrollável mesmo por parte dos poderes soberanos dos reis), eram exactos e que contemporaneamente o governo português desmascarou e atalhou a tempo a já grave extensão do domínio da *Societas Iesu*<sup>25</sup>.

<sup>20</sup> Cf. *ibidem*, pp. 13-20.

<sup>21</sup> *Ibidem*, pp. 20-21. Contra o que é insinuado várias vezes, o instituto e as constituições da Companhia de Jesus foram aprovadas pelos papas através de breves e bulas, a saber: em 1540, Paulo III, como vimos emitiu o decreto de aprovação da Ordem, *Regimini Militantis Ecclesiae*. Depois seguiram-se uma série de outros documentos que reconfirmam e reaprova a Companhia de Jesus: Paulo III, *Iniunctum nobis* (1543); Júlio III, *Exposcit debitum* (1550); Pio IV, *Etsi ex debito* (1561); Pio V, *Innumerabiles fructus* (1568); Gregório XIII, *Quanto fructuosius* (1582); Gregório XIII, *Ascendente Domino* (1584); Gregório XIV, *Ecclesiae catholicae* (1591); Paulo V, *Quantum Religio* (1606).

<sup>22</sup> *Ibidem*, pp. 21-32.

<sup>23</sup> *Ibidem*, p. 32.

<sup>24</sup> *Ibidem*.

<sup>25</sup> Cf. *Ibidem*, p. 22 e ss.

Este libelo contra a moral e o carácter organizativo e governativo dos Jesuítas assenta em generalizações e ilações acomodáticas que carecem de fundamentos válidos. Tanto mais que uma parte dos autores e teólogos, em número de 6, que são alegados como doutrinadores jesuítas não fizeram parte desta Ordem como o documento pretende atestar, a saber, Torrecillas, Caramuel, Trullenk, António do Espírito Santo, Diana e Maletto<sup>26</sup>. Mas o que importa aqui relevar é a pretensão mitificante que tinha por fim por em causa a todo o custo a natureza e os fundamentos do próprio instituto dos Jesuítas que se teriam desvirtuado em relação à sua idoneidade e canonicidade original.

Naturalmente que este libelo teve uma grande influência na modelação da opinião eclesiástica e secular em geral<sup>27</sup>. Daqui, como vimos, os bispos extraíram as linhas ideográficas para armar a sua pregação e as suas pastorais antiesuíticas, que deviam ser lidas e explicadas à população pelos seus pregadores e párocos. Este era de facto o catecismo oficial por onde se deviam guiar os líderes eclesiásticos e formadores de opinião, sob o dever de obediência ao Rei que assim o determinava. E foi, de facto, largamente cumprido.

---

### *D*edução cronológica e analítica

---

A *Relação abreviada* e os *Erros ímpios e sediciosos*, dois primeiros libelos paradigmáticos, mas de extensão menor, publicitados na primeira década do governo pombalino, foram incorporados na década seguinte, de forma apensa<sup>28</sup> ou as suas ideias disseminadas, naquela volumosa obra que podemos considerar a *bíblia* do antiesuitismo pombalino e português: a famigerada *Dedução cronológica e analítica*.

Esta obra monumental começou a ser publicada pela primeira vez em três tomos de formato 4.º, luxuosamente encadernados, entre 1767 (os dois primeiros volumes) e 1768 (o terceiro volume), sendo feita uma segunda impressão em cinco volumes em formato 8.º apenas com data de 1768, que perfazem um total de 1387 páginas. Esta obra foi editada em Lisboa com «Privilégio Real» na oficina de Miguel Manescal da Costa, Impressor do Santo Ofício, e sem problema de licença, pois o governo já tinha nas suas mãos o efectivo controlo dos organismos censórios<sup>29</sup>. O subtítulo é bem indicativo do sentido e da abrangência da obra: *Na qual se manifesta pela sucessiva serie de cada hum dos Reynados da Monarquia Portuguesa, que decorrerão desde o governo do Senhor Rey D. João III até o presente, os horrorosos estragos, que a 'Companhia' denominada de 'Jesus' fez em Portugal, e todos seus Domínios por hum Plano, e systema por ella inalteravelmente seguido desde que entrou neste Reyno, até que delle foi proscripta, e expulsa pela justa, sabia, e providente Ley de 3 de Setembro de 1759, «dada à luz pelo Doutor José de Seabra da Sylva», que era Chanceler da Casa da Suplicação e Procurador da Coroa de Sua Majestade desde 1766. O longo subtítulo continua, apontando os objectivos formativos desta obra: *Para servir de Instrução, e fazer parte do Recurso, que o mesmo Ministro intrepuz, e se acha pen-**

<sup>26</sup> *Ibidem*, passim.

<sup>27</sup> As invectivas patentes neste libelo foram traduzidas e integradas em outros documentos que faziam parte da campanha internacional antiesuítica, como é o caso mais patente do seguinte: *Les jésuites criminels de leze magesté dans la théorie et dans la pratique*, Haye, 1759.

<sup>28</sup> A *Relação abreviada* aparece inclusa no volume de provas relativa à primeira parte da *Dedução cronológica*, como sendo a prova número LXI.

<sup>29</sup> Para feitos de citação usamos a edição de 1768 impressa em cinco volumes.

dente na Real Presença do dito SENHOR, sobre a indispensável necessidade, que insta pela urgente Reparação de algumas das mais attendíveis entre as Ruínas, cuja existência se acha deturpando a Autoridade Régia, e opprimido o público sossego. Esta primeira parte é dedicada à análise da história política portuguesa desde a implantação da Companhia de Jesus no reino até à sua expulsão do mesmo. E pretende demonstrar que a decadência das instituições políticas do reino se deveu à influência corrosiva dos Jesuítas<sup>30</sup>. No segundo volume é colocado como apêndice a *Petição de Recurso* do referido Procurador da Coroa e a resposta do Rei em forma legislativa que reitera a medida anterior de expulsão e de incomunicação dos Jesuítas, de 28 de Agosto de 1767.

A segunda parte da obra é dedicada a revelar a acção nefasta dos Jesuítas nas esferas das instituições eclesiásticas, que também teria conduzido a Igreja e as suas instituições a um estado de declínio, e, através desta organização internacional, despertando convulsões em todo o mundo: *Na qual se manifesta o que sucessivamente passou nas diferentes épocas da Igreja sobre a censura, proibição e impressão de livros: demonstrando-se os intoleráveis prejuízos, que com o abuso dellas se tem feito à mesma Igreja de Deos, a todas as monarquias, a todos os Estados soberanos, e ao socego público de todo o universo*. Portanto, esta parte dedicada à história da Igreja tem o fito de descrever as extorsões dos Jesuítas que teriam chegado a deturpar a própria onticidade do Cristianismo, e a perverter as instituições eclesiásticas, pondo em causa a própria Igreja como instituição, gerando conflitos e confusões entre o poder temporal e espiritual que, por esta via, perturbaram a paz, à qual perturbação é dada hiperbolicamente uma extensão universal<sup>31</sup>. Mas o vector ideológico orientador desta parte prende-se com um aspecto importante do ideário regalista no seu intento de retirar à Igreja prerrogativas. Tenta, por isso, demonstrar que essas prerrogativas pertenciam originalmente ao Estado, particularmente pretende provar que a censura e fiscalização livreira sempre foi uma atribuição do próprio poder temporal e só por delegação deste pertencia à Igreja. E tal não teria sido sempre assim, porque os Jesuítas foram também aqui os autores da confusão de papéis entre os dois poderes e da usurpação das prerrogativas do Estado em favor do poder eclesiástico.

Ainda foi editado mais um tomo complementar de alegadas «provas» que engloba diversos documentos recolhidos para provar a argumentação da primeira parte, desde cartas de jesuítas, representações e queixas do povo, de reis e rainhas, de instituições do reino, legislação, bulas, regulamentos, tudo recolhido segundo se informa nos Arquivos do Reino de Portugal com datas que abrangem mais de duzentos anos de permanência dos Jesuítas em Portugal. Um outro conjunto de «provas» é incluído para atestar o conteúdo da segunda parte relativa à imagem demolidora do papel ideológico da Companhia de Jesus<sup>32</sup>.

<sup>30</sup> A primeira parte está organizada em XV Divisões, que equivalem a capítulos, subdivididos em parágrafos, precedida de uma instrução prévia dirigida aos leitores.

<sup>31</sup> A parte segunda, aberta igualmente com a introdução prévia, mas dividida em VII demonstrações que se dedicam essencialmente à censura de livros no âmbito da história do Cristianismo, desde o início da fundação até ao reinado de D. José I, pondo em confronto a história anterior aos Jesuítas e a história que decorreu desde a fundação da Companhia de Jesus.

<sup>32</sup> Este conjunto de provas anexadas para provar as teses da obra no fundo não são provas de nada, Tiram-se daí ilações, conclusões e insinuações hiperbolizadas e acomodaticias, sempre adaptadas para servir o fito estruturante do esquema interpretativo fundamental. Tanto mais que algumas dessas provas aparecem falsificadas e distorcidas. Ver o excelente artigo de síntese de JORGE BORGES DE MACEDO, "Dedução cronológica e analítica", in JOEL SERRÃO (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, Porto, 1980, vol. 1, pp. 791-792.

Estes grossos volumes apresentam como autor José de Seabra da Silva (1732-1813). Mas na realidade a sua idealização e direcção foi feita pelo Ministro Carvalho e Melo, provavelmente com a colaboração, além de Seabra da Silva, também de Frei Manuel do Cenáculo e de António Pereira de Figueiredo.

Tal conclusão que podia ser intuída pelo que temos analisado, é consubstanciada de forma probatória pelos vários testemunhos chegados até nós que apontam para este facto. Em primeiro lugar temos o testemunho do próprio Seabra da Silva que era um das testas-de-ferro da política antiesuítica pombalina e que dá o nome para autorizar este documento. Mais tarde, depois de ter sido exilado no ultramar por Pombal, confessa não ter sido ele o responsável pela escrita da *Dedução Cronológica*. Confessa que não teria passado de um mero colaborador e de um instrumento usado por Carvalho e Melo para que a obra saísse, escondendo o seu verdadeiro autor, para assim desimplicar o Ministro<sup>33</sup>.

A mesma autoria pombalina é reiterada numa carta do padre António Pereira de Figueiredo, outro colaborador íntimo e sempre fiel de Pombal, dirigida ao seu confrade oratoriano em Goa, o Pe. Nicolau Francisco, no ano de 1771: «(...)V. Rma. procure em Goa quem lhe empreste a *Dedução Chronológica e Analytica* (da qual eu sei que o Sr. Marquês, seu autor, mandou para lá muitos exemplares) e por esse saberá o que fizeram em duzentos anos os Jesuítas em Portugal. Esta é a obra-prima do Sr. Marquês, a qual eu com tanto gosto como trabalho traduzi de Português para Latim, para que dela se pudessem aproveitar as nações»<sup>34</sup>. O mesmo é confirmado pelo amigo e também ideólogo de Pombal, Frei Manuel do Cenáculo no seu *Diário*<sup>35</sup>. E se mais dúvidas existissem, teríamos a prova paleográfica da autoria pombalina da obra em análise que é dada pelo manuscrito original desta obra organizado em três volumes patente na Biblioteca Nacional de Lisboa, os quais contêm correcções e acrescentos em muitas folhas anexadas, escritos com a própria grafia de Carvalho e Melo<sup>36</sup>.

Este monumento da literatura antiesuítica que o historiador oratoriano Augustin Theiner qualificou como a obra «peut-être le plus important de tous ceux qui ont été publiés contre la Compagnie de Jésus»<sup>37</sup>; e, na opinião de Lúcio d'Azevedo, um «dos mais rijos golpes desfechados contra a Companhia de Jesus»<sup>38</sup>, não pode ser desenhua-

<sup>33</sup> Cf. J. BARBOSA CANAES FIGUEIREDO CASTELLO-BRANCO, *Estudos biographicos ou noticias das pessoas retratadas nos quadros históricos pertencentes à Biblioteca Nacional de Lisboa*, Lisboa, 1854, p. 313; e ver "Cópia do Aviso em que D. Maria I manda vir do degredo a José de Seabra da Sylva", BNL, *Secção de reservados*, cód. 10971. Já Bento Farinha, em 1788, atribuía sem reserva a autoria da *Dedução cronológica* ao Ministro Carvalho e Melo: BENTO JOSÉ DE SOUSA FARINHA, *Summario da Biblioteca Luzitana*, tomo III, Lisboa, 1788, p. 319.

<sup>34</sup> Carta enviada de Lisboa a 24 de Abril de 1771, António Pereira de Figueiredo; Luís António Verney, *Cartas aos Padres da Congregação do Oratório*, Nova Goa, 1858, p. 15.

<sup>35</sup> A 18 de Janeiro de 1768 aponta este intelectual franciscano que o Ministro de D. José lhe tinha mandado a II parte da «sua» *Dedução Cronológica*. Informação dada por ANTÓNIO LOPES, *Vieira, o Encoberto*, op. cit., p. 24.

<sup>36</sup> Cf. BNL, *Colecção pombalina*, códcs. 444-446. Além do mais, Sebastião José tem outras obras da sua autoria com títulos semelhantes que, além da semelhança de estilo, é outro argumento em favor desta autoria, como por exemplo a *Dedução chronologica de algumas infracções dos Tratados de paz, praticados pelos inglezes*. Cf. BNL, *Secção de reservados*, cód. 13287.

<sup>37</sup> AUGUSTIN THEINER, *Histoire du Pontificat de Clément XIV, D'après des documents inédits des Archives Secrètes du Vatican*, tomo I, Paris, 1852, p. 94.

<sup>38</sup> JOÃO LÚCIO D'AZEVEDO, *O Marques de Pombal e a sua época*, Rio de Janeiro-Porto, 1922, p. 288. Este historiador também aventa a hipótese do autor desta obra ter sido Carvalho e Melo, sem, todavia, apresentar provas. E ajunta como colaboradores de Pombal para realizar esta tarefa ciclópica, Seabra da Silva, Pereira de Figueiredo, António Verney, o Abade Platel e Francisco de Almada, embaixador português junto da Santa Sé e primo do ministro. *Ibidem*, p. 291. E pensamos que deve ser aqui acrescentada a colaboração

drado da tensão que, ao longo da década de 60, se tinha adensado entre Portugal e a Cúria Romana. Este desacordo de perspectivas subiu ao rubro com o defraudar total das expectativas portuguesas por Clemente XIII com a publicação dos seus breves filojesuíticos. A *Dedução Cronológica* foi elaborada a fim de constituir um esteio argumentativo de grande envergadura para sustentar a campanha, principalmente internacional, que o governo português levava a cabo para alcançar a extinção da Companhia de Jesus e lutar contra os seus apoios ainda recentemente alcançados junto das mais altas instâncias da Igreja. Esta obra pretendia assim justificar e legitimar, por um lado, o acerto da medida pioneira da expulsão daquela Ordem de Portugal, que, entretanto, tinha sido seguida por outras importantes monarquias europeias; e, por outro, mostrar, de forma exaustiva, as altas razões que motivaram tal medida de modo a inculcar a convicção política da necessidade de lhe dar uma aplicação de extensão universal.

Ao lado das já referidas, esta obra de feição historiográfica dá um contributo decisivo para a constituição e divulgação de uma imagem oficial dos Jesuítas. Mas a *Dedução Cronológica* é aquela que de forma mais densa, extensiva e elaborada (e, apesar de ser a maior foi a mais divulgada e conhecida a nível internacional e nacional até) funda um estilo e sistematiza os vectores ideológicos estruturantes do mito da Companhia de Jesus em Portugal. Escreve Borges de Macedo que «com a *Dedução Cronológica* inaugurou-se uma historiografia oficial abertamente partidária e que continuou até aos nossos dias, tendo pertencido à cultura não oficial o esforço de isenção e de justa análise»<sup>39</sup>.

Reflectem-se, nestes grossos volumes, as teses sobre a fundamentação e prática do absolutismo e regalismo, na linha do discurso teológico desenvolvido nas obras de Pereira de Figueiredo. Esta bíblia do antijesuitismo português rica em termos doutrinários entrelaça o discurso de fundamentação juscanónica com a argumentação de tipo histórico-jurídica. Mas é acima de tudo uma obra polémica de base ideológico-político, como bem classifica Silva Dias<sup>40</sup>, que tem como fim subliminar afirmar o poder supremo do Rei sobre todos os poderes (não só o da Igreja, mas também o da nobreza de tradição medieval<sup>41</sup>) e fundamentar a tese absolutista da monarquia pura, como garante único de restauração da antiga dignidade do reino e da realização da utopia da idade das Luzes em Portugal. Isto por contraste a todo um passado que se queria

---

importante de Frei Manuel do Cenáculo. Com efeito, não é difícil encontrar intertextualidades entre a *Dedução Cronológica*, o *Compêndio Histórico* e algumas obras de Cenáculo. O que além de denotar a forte influência do modelo pombalino também indicia a grande participação deste bispo na elaboração das obras do Ministro Carvalho e Melo, de que quem ele de facto se diz colaborador.

<sup>39</sup> JORGE BORGES DE MACEDO, "Marquês de Pombal", in JOEL SERRÃO (dir.), *op. cit.*, vol. v, pp. 113. História partidária que, para este historiador, se vinha contrapor à tradição historiográfica marcada por uma certa abertura crítica e procura de verdade. Esta corrente tinha sido iniciada na última fase da historiografia alcobacense com Frei António Brandão, e continuada por D. António Caetano de Sousa na Academia Real de História criada sob os auspícios de D. João V em 1720, e da qual foi membro Carvalho e Melo desde 1733.

<sup>40</sup> JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA DIAS, *Pombalismo e teoria política*, Separata da *Revista Cultura, História e Filosofia*, vol. I, 1982, p. 10. Deve-se juntar, por isso, esta obra de Pombal à *Tentativa Teológica* de Pereira de Figueiredo para formar o grupo dos principais tratados modeladores do ultra-regalismo português.

<sup>41</sup> A propósito recorde-se que um dos poderes que também o despotismo pombalino teve de subjugar veemente ao lado do poder religioso foi o nobiliárquico. A lei dos Morgadios de 1770 estabelece formas de valorização da nobreza mas enquadradas na perspectiva do serviço à Coroa, na linha da filosofia política governamental de afirmar o primado real na disposição das diferentes categorias e hierarquizações sociais. Cf. "Carta de Lei de 3 de Agosto de 1770", in *Collecção das Leys*, *op. cit.*, pp. 16-28.

revogar e condenar, o passado jesuítico que teria inviabilizado e retardado a iluminação de Portugal. Neste quadro, pretendeu definir e defender o reequacionamento das relações entre a sociedade eclesiástica e a sociedade civil tradicionais. Embora o seu discurso apareça coordenado de forma coerente, fiel à sua linha ideológica, ela não é uma obra científica. Mas, *a contrario sensu*, é uma obra visceralmente polémica, arquitetada eruditamente para apresentar e advogar teses e refutar as suas contrateses, perfilando dogmaticamente as suas conclusões que define como as mais excelentes, iluminadas e coadunadas com os interesses concernentes ao progresso do reino.

A prolixa e monótona<sup>42</sup> *Dedução Cronológica*, «caracterizada pelo seu antiesuitismo sistemático» como classifica Reis Torgal, no plano da leitura histórico-política, conheceu uma extraordinária divulgação internacional a expensas do governo português. Em Língua Portuguesa, como já mencionámos, conheceu duas impressões de milhares de exemplares vendidos nos circuitos livreiros e enviados gratuitamente pelo próprio Marquês de Pombal para todas as principais autoridades e instituições civis e religiosas que exerciam influência no Reino e nas suas colónias. No plano internacional, o ministro português investiu poderosamente na divulgação desta obra, a qual foi recebida com exaltação nas esferas do antiesuitismo europeu. Através dos canais diplomáticos, de colaboradores e apaniguados da causa pombalina na Europa foram feitas várias traduções, edições e impressões integrais e parciais destes volumes. Em primeiro lugar, destaque-se a sua tradução em Língua Latina pelo labor do mais competente classicista presente na corte lusitana, Pereira de Figueiredo<sup>43</sup>. Em Língua Italiana conhecem-se duas edições feitas para encharcar os mais altos meios eclesiásticos curiais e a opinião pública romana das razões do governo português contra os Jesuítas<sup>44</sup>. Foram feitas ainda edições em Língua Francesa<sup>45</sup>, alemã<sup>46</sup> e espanhola. Mas mais espantoso ainda foi a preocupação de Pombal em promover uma tradução inabitual de um resumo em língua chinesa<sup>47</sup>, o que não deixa de ser revelador do alcance universal que Pombal queria imprimir a esta campanha e do seu desejo de fazer chegar este “antídoto” até onde chegava a sombra do manto da conspiração jesuíta<sup>48</sup>.

<sup>42</sup>Samuel Miller apresenta, no seu importante estudo que engloba o período pombalino e a questão dos Jesuítas, esta obra fundamental da propaganda pombalina como uma grande coleção monótona e repetitiva de acusações de vários géneros e feitos feita contra a Companhia de Jesus. SAMUEL J. MILLER, *op. cit.*, p. 38. O que em parte é um aspecto que caracteriza a literatura antiesuítica pombalina no seu todo, embora estes vastos libelos devam ser necessariamente compreendidos no edifício mítico e no significado que essa literatura constrói.

<sup>43</sup>JOSEPH DE SEABRA SIVII, *Deductio chronologica analytica (...)*, Olisipone, 1771.

<sup>44</sup>Idem, *Deduzione cronologica e analitica, in cui, per la successiva serie di tutti governi della Monarchia portoghese, decorsi dal Re D. Giovanni III tino al presente (...)*, 3 vols., In Lisbona, Lisboa, 1767. E uma segunda edição feita com passagens parciais da *Dedução* juntamente com o processo judicial que conduziu à incriminação dos jesuítas no atentado feito ao Rei de Portugal: Idem, *Prove, e confessioni autentiche, estratte dal Processo che dimonstrano la reità de' gesuiti nell'attentato regicidio di S.M. Fedelissima D. Giuseppe II, re di Portogallo: e compendio di quanto è passato nel suo regno (...)*, Venezia, 1768.

<sup>45</sup>Idem, *Recueil chronologique et analytique de tout ce qu'a fait en Portugal la Société dite de Jésus, depuis son entrée dans ce royaume, en 1540, jusqu'à son expulsion en 1759*, 3 vols., Lisbonne, 1769.

<sup>46</sup>Em língua germânica foi editada resumo desta obra em 94 páginas: Idem, *Vorstellung der Umstände, in welchen sich die Portugiesische Monarchie befindet, seit die Gesellschaft Jesu aus Frankreich und Spanien verbannt ist*, Wittenberg, s.n., 1770.

<sup>47</sup>Na China onde os Jesuítas tinham um dos mais resistentes e prestigiados e, ao mesmo tempo, mais acusados bastiões da sua presença mundial.

<sup>48</sup>Da tradução chinesa foi encarregado, por meio do governador da Índia, Frei JUAN RODRIGUEZ que primeiro compilou um sumário adequado à realidade chinesa, ornado com frases de Confúcio, e traduzido com o título de *Espelho Moral*. Cf. “Dedução chronologica vertida em Chinês”, in *Archivo Universal*, 3.ª Série, N.º 19, Maio, 1860; pp. 322-323; e cf. ANTT, *Livros das Monções*, N.º 152, fl. 242.

Nas traduções que se foram fazendo da *Dedução Cronológica*, os responsáveis tendem a apresentá-la como um modelo e um exemplo que o auditório devia ter em atenção como um aviso para precaver-se das manobras jesuíticas, como é bem ilustrativo o prefácio feito pelo tradutor da edição espanhola: «Esta obra vem a lume para dar a conhecer os efeitos nefastos da obra sistemática de fanatismo promovida pela Companhia de Jesus em Portugal, para servir de exemplo à Espanha, para se precaver contra este ‘sistema de perversão’»<sup>49</sup>. A obra é classificada de «excelente» pelo tradutor José Ribes, salientando que ela está dotada de um arsenal de provas arquivísticas retiradas dos arquivos do reino e da própria Companhia de Jesus, o que alegadamente lhe garantiria maior verdade e força.

Além do grande papel que esta obra desempenhou, então, no processo de construção da imagem negativa dos Jesuítas em termos internacionais, o seu impacto transbordou em grande medida para além do seu tempo. Ela não é só a grande obra fundadora do mito jesuítico, mais merece o estatuto de obra modeladora da tradição anti-jesuítica portuguesa pós-pombalina que a revisitou frequentemente. Ela tornou-se de facto a bíblia dos antijesuítas portugueses durante o século XIX liberal, maçónico, positivista, livre-pensador, estendendo a sua influência marcante até à primeira república. É, por isso, a obra paradigmática por excelência da cultura antijesuítica portuguesa. Em ligação com o ideário combativo da tradição antijesuítica que lhe era anterior, a *Dedução cronológica* reelabora-a e dá-lhe uma dimensão holística, um conteúdo doutrinário e uma proposta de explicação total. Marca efectivamente um ciclo novo, que explorará tudo aquilo que o mitificado jesuíta simboliza, um ciclo anti-reaccionário, antiobscurantista, antiescolástico, antiultramontanista, no fundo, instaurará uma nova mundividência e uma nova forma de olhar a história passada e a sua deriva presente e futura. Aliás, podemos afirmar, como veremos, que em grande medida o antijesuítismo posterior sustentar-se-á na reverberação e na citação mormente da *Dedução Cronológica* e do panegírico às medidas antijesuíticas pombalinas, que procurará adaptar à nova realidade. Em certo sentido, o antijesuítismo do século seguinte, o século oitocentista, será um hino de louvor a Pombal.

---

### Compendio histórico

---

No plano pedagógico, o Marquês de Pombal patrocinou e supervisionou a elaboração e publicação de uma obra paradigmática para a avaliação negativa do ensino dos Jesuítas em Portugal a partir da sua mais elevada instância, a Universidade de Coimbra. O paradigma educativo que a reforma pombalina queria revogar e substituir é ali identificado com o jesuitismo pedagógico e este com a escolástica que teria feito mergulhar as letras e as ciências lusitanas numa escuridão que urgia iluminar através de um processo reformista radical e depuratório das causas recenseadas de tão devastadora decadência. Trata-se do *Compendio historico do estado da universidade de Coimbra no tempo da invasão dos denominados jesuítas*, publicado em 1771<sup>50</sup>. Este libelo marcado tam-

<sup>49</sup> Doctor JOSEPH DE SEABRA DA SYLVA, *Deducion chronologica y analitica (...)*, Traducida del idioma portuguez por el Doctor Joseph Maymó y Ribes, abogado del colegio de esta Corte, (3 Tomos), Madrid, 1768, prólogo.

<sup>50</sup> Desta obra fez-se uma primeira edição luxuosa em formato 4.º “na régia oficina tipográfica” no ano de 1771, sendo no ano seguinte feita uma segunda impressão em formato 8.º para facilitar a divulgação e o manuseamento, como aconteceu com os outras obras da mesma campanha antijesuítica que aqui estamos a descrever.

bém pelo seu antiesuitismo sistemático é apresentado em forma de relatório acadêmico-pedagógico. Nele são averiguadas as causas do declínio do ensino e da investigação científica naquela universidade, constituída como fonte donde dimanou uma influência decadente para o ensino de todo o reino e seus senhorios planetários.

A arquitectura da argumentação é construída no sentido de imputar unilateralmente à orientação pedagógica imprimida pela Companhia de Jesus a causalidade fundamental do desprestígio em que teria tombado esta instituição académica e, a partir dela, todo o ensino pelo país fora e suas colónias, e o tivesse inibido de produzir sábios de renome universal. Esta obra, redigida sob orientação de Carvalho e Melo, vem a público chancelada com autoria colectiva, como o primeiro trabalho da recém-criada Junta de Providência Literária<sup>51</sup>, que tinha sido instituída pela *Carta régia* de 23 de Dezembro de 1770. Este organismo foi criado com funções consultivas para apoiar o Estado na sua política de reforma educativa.

O texto foi impresso num volume de quase cinco centenas de páginas (XV+348+124+4 não paginadas) que fazem um extenso relatório sobre os «estragos» e os «estratagemas» que os regulares inicianos fizeram ou utilizaram desde o seu estabelecimento em Portugal até ao presente<sup>52</sup>, organizados em duas partes. Na primeira parte de carácter histórico-evolutiva é feita a análise diacrónica da decadência provocada no ensino universitário em quatro «Prelúdios»<sup>53</sup>, equivalentes a capítulos. A parte segunda, dedicada à análise sectorial dos estragos feitos nas várias cátedras e cursos está dividida em três capítulos<sup>54</sup>. O livro é aberto com a apresentação da *Carta régia* de erecção da Junta de Providência Literária criada pelo Rei D. José e pelo Marquês de Pombal<sup>55</sup>. O esquema modelar histórico-ideológico de análise é decalcado daquele já desenvolvido na *Dedução Cronológica*. Aliás, além da perspectiva doutrinária ser a mesma, idênticas são as conclusões, sendo que até algumas passagens transitam *ipsis verbis* da obra antecessora. Muda apenas a incidência do campo temático de análise que é, neste caso específico, o ensino e a sua conceptualização pedagógica. A obra apresenta um *Appendix* onde complementa o seu relatório com a enumeração fastidiosa das «atrocidades» cometidas pelos Jesuítas, desde a «primeira atrocidade» até à «vigéssima segunda atrocidade»<sup>56</sup>.

<sup>51</sup> Este organismo estatal era constituído por dois inspectores, o Cardeal da Cunha e o Marquês de Pombal, e pelos Conselheiros D. Manuel do Cenáculo, José Ricalde Pereira de Castro e José de Seabra da Silva, Francisco Marques Galdes, Francisco de Lemos Faria, Manuel Pereira da Silva, João Pereira Ramos e João Pereira Ramos de Azevedo.

<sup>52</sup> Como acontece nas outras obras apresentadas também aqui o extenso título já resume o conteúdo fundamental que será desenvolvido pela obra: Junta de Providência Literária, *Compendio histórico do estado da Universidade de Coimbra no tempo da invasão dos denominados Jesuítas e dos estragos feitos nas sciencias e nos professores, e Directores que a regiam pelas maquinações e publicações dos novos estatutos por elles fabricados*, Lisboa, 1771.

<sup>53</sup> *Ibidem*, pp. 1-96.

<sup>54</sup> *Ibidem*, pp. 97-348.

<sup>55</sup> Segue-se uma folha dedicada a indicar o nome da instituição autora da obra, data de conclusão e o seu objectivo: «Da Junta de Providência Literária em 28 de Agosto de 1771, dia do grande Doutor Santo Agostinho sobre o *Compendio Histórico e Appendix*, que dão uma clara e específica ideia dos estragos que os denominados Jesuítas fizeram: primeiro na Universidade de Coimbra, e consequentemente nas Aulas de todos estes Reinos: para que pelo conhecimento de tão grande e tão inveterados males se possam indicar mais sensivelmente os remédios que hão-de constituir os objectivos das paternais providências de Sua Majestade pelo que pertence à Teologia, à Jurisprudência Canónica e Civil e à Medicina». *Ibidem*, p. IV.

<sup>56</sup> Este apêndice aparece paginado com numeração autónoma, e como anexo do capítulo II da segunda parte dedicado à Jurisprudência Canónica e Civil. *Ibidem*, pp. 1-124.

A ideação do conteúdo fundamental deste relatório<sup>57</sup> foi consignada com a intervenção de alguns dos sete componentes mais preparados intelectualmente da Junta, dirigidos de perto pelo Ministro de D. José I: *maxime* de Frei Manuel do Cenáculo<sup>58</sup>, da Ordem de São Francisco, Bispo de Beija e Presidente da Real Mesa Censória, Francisco de Lemos Pereira Coutinho, deputado da Inquisição e Reitor da Universidade de Coimbra desde Maio de 1770 e futuro Bispo de Zenópolis, e o Desembargador José de Seabra da Silva. A redacção do *Appendix* foi incumbido à responsabilidade do Pe. Pereira de Figueiredo, como este recorda na sua correspondência trocada com Frei Manuel do Cenáculo em 1774: «Quando reflecto na outra obra *Doutrinas da Igreja sacrilegamente ofendidas pelas atrocidades jesuíticas* (para a qual sabe V. Exa. muito bem que o senhor Marquês me mandou subministrar todos os materiais que julgava aptos e próprios para uma decisiva convicção teológica (...))»<sup>59</sup>. O título original que depois circulou também impresso<sup>60</sup> em separata de formato 8.º, era diferente como nos deixou patente o seu autor: *Appendix ao capítulo segundo da segunda parte para servir de suplemento ao sexto dos Estragos e Impedimentos que a Sociedade Jesuítica fez e acumulou para corromper e impossibilitar e estado da Jurisprudência canónica e civil com a introdução e propagação da Moral de Aristóteles*<sup>61</sup>. Este trabalho de Pereira de Figueiredo não constitui, todavia, um contributo original, antes é quase uma cópia do libelo francês escrito contra a Companhia de Jesus intitulado *Assertions des Jésuites*, que apareceu como o título do segundo volume dos 8 tomos da colecção denominada *Recueil par ordre de dattes de tous les arrêtes du Parlement de Paris (...)*, editado no ano de 1766 em Paris.

A versão portuguesa de Figueiredo chegou a ser editada também em Latim com o patrocínio do «Rei fidelíssimo», mas sem qualquer indicação do nome de autor e com título: *Probationes appendixis breviario historico subjectae*<sup>62</sup>. A edição é introduzida por um preâmbulo do colector que adverte: «formar uma ideia justa deste trabalho deve-se primeiramente notar que, tendo sido muitos os sábios que, no século passado e no presente, mostraram os danos que à doutrina católica causaram as máximas jesuíticas (entre os antigos Pascal, Nicole e Arnauld; entre os mais modernos os bispos de Montpellier, Bolonha, Mirepaux, entre outros e Senna), ninguém, nos nossos dias, descobriu me-

<sup>57</sup> Afinando perfeitamente pelo mesmo diapasão antijesuítico, a este *Compêndio histórico* já tinha precedido outra obra não oficial de diagnóstico de pretensão semelhante. Referimo-nos ao trabalho precursor neste sentido do professor régio António Félix Mendes publicada sob o pseudónimo de JOÃO PEDRO VALLE, *Memória para a história literária de Portugale seus domínios, exposta em sete cartas, nas quais se refere o princípio, progresso e fins da doutrina jesuítica (...)*, Lisboa, 1760

<sup>58</sup> Este eclesiástico no seu *Diário* em que aponta com pormenor o decurso das reuniões de preparação deste relatório pedagógico para ser apresentado ao Rei, informa que durante muitas horas, uma vez por semana, se reuniam na casa do Marquês de Pombal ou do Cardeal Cunha para elaborarem esta obra. No *Diário* íntimo do Bispo de Beija acham-se também patentes desabaços de alguns ressentimentos que decorreram de incompatibilidades verificadas entre os membros da referida Junta sobre o sentido e a foram de fazer este relatório pedagógico. Teófilo Baga transcreveu o *Diário* de Cenáculo na sua *História da Universidade de Coimbra*, op. cit., vol. III, pp. 398-414. Sobre a figura e a obra deste ideólogo pombalino ver o estudo de FRANCISCO GAMA CAEIRO, *Frei Manuel do Cenáculo*, Lisboa, 1959; e de JACQUES MARCADÉ, “D. Fr. Manuel do Cenáculo Vilas Boas, provincial des réguliers du Tiers Ordre Franciscain”, in *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. III, Paris, 1971, pp. 431-458.

<sup>59</sup> Cf. BPE, cód. CXI/2-11, n.º 1.

<sup>60</sup> *Doutrinas da Igreja sacrilegamente ofendidas pelas atrocidades da moral jesuítica, que foram expostas no ‘Appendix’ do Compendio Historico, e deduzidas pela mesma ordem numeral do referido ‘Appendix’, para servirem de correcção aos abomináveis erros, e execrandas impiedades daquella pretendida Moral, inventada pela Sociedade Jesuítica para a Conquista, e destruição de todos os Reinos, e Estados Soberanos*; Lisboa, 1772.

<sup>61</sup> BPE, cód. CXI/2-11, n.º 1.

<sup>62</sup> Existe um exemplar na BPE, cód. CXI/2-11, n.º 1.

lhor o fundo da sua impiedade do que o autor das *Assertions des Jésuites (...)*»<sup>63</sup>. Esta obra complementar apresenta-se como uma recolha de máximas que expressam os conteúdos das doutrinas erróneas atribuídas à cogitação maligna dos regulares da Companhia de Jesus desde a sua génese, alegadamente ensinada com o pleno aval dos seus superiores locais e gerais. Não são propriamente citações de passagens tiradas de livros dados como sendo dos Jesuítas, mas um sumário cujo conteúdo é acomodado para o fim polémico de macular *in extremis* o ensino e o património intelectual e científico dos professores da Companhia de Jesus.

A obra francesa agrupa 18 proposições condenáveis que se podem elencar nestes variados temas de acusação: 1) Unidade de sentimentos e de doutrina dos membros da Companhia de Jesus sobre o poder absoluto exercido pelo Geral que submetia e fidelizava os seus religiosos à sua vontade pela obediência cega; 2) a moral probabilística; 3) o pecado filosófico, a ignorância invencível ou a consciência errónea; 4) a simonia real e confidência; 5) a prática da blasfémia; 6) o sacrilégio; 7) a magia e malefício; 8) a astrologia; 9 a irreligião; 10) a idolatria realizada através da acomodação cristã de ritos orientais chineses e malabares; 11) a impudícia; 12) o perjúrio, falsidade e falso testemunho; 13) a prevaricação dos juízes; 14) o roubo e oculta compensação; 15) o homicídio; 16 Parricídio; 17) suicídio; 18) o crime de lesa-magestade<sup>64</sup>. O *Appendix* composto por Figueiredo está organizado em 22 atrocidades, acrescentado aquelas que considera terem sido realizadas particularmente no reino de Portugal. A prática do sigilismo ou instrumentalização da confissão para fins que extravasavam os limites estritos do sacramento, através do qual a Companhia teria conseguido conquistar professores e alunos da universidade para as suas doutrinas «mundanas, carnis e horrosas». E o segundo teria sido a imposição na referida universidade coimbrã da velha lógica Peripatética e da Ética e Metafísica de Aristóteles. Estas máximas apresentadas no *Appendix* têm o fim de apresentar sinteticamente a linhas doutrinárias que estão na base da decadência educativa portuguesa<sup>65</sup>.

A actuação pedagógica operada pelos mestres jesuítas não teria tido outro fim que deturpar a autêntica moral evangélica e a sã piedade cristã, sem falar dos dogmas sagrados da Igreja. As condições para o incremento desta grande decadência ter-se-ia reunido a partir de uma data que é precisada pelo *Compendio Histórico*: 1598. Neste ano foram oficializados os Estatutos da Universidade que a viriam a arruinar, os quais são atribuídos ao labor dos Jesuítas. Mas a fonte axial da dita ruína teria estado na opção dita jesuítica pela Moral de Aristóteles, «filósofo pagão», que teria pervertido a vida universitária e degradado as Letras e as Ciências. Isto de acordo com o que vai ser dito nos novos Estatutos pombalinos da Universidade de Coimbra que foram também

<sup>63</sup> *Ibidem*.

<sup>64</sup> Cf. *Recueil par ordre de dates, de tous les Arrêts du Parlement de Paris, déclarations, Edits, Lettres Patents du Roi, autres Pieces, concernant les ci-devant soi-disant Jésuites*, tomo II, A Paris, 1762.

<sup>65</sup> Cf. *Doutrinas da Igrejas sacrilegamente*, *op. cit.* Especificamente tratando da questão moral, e contendo provas e comentários suplementares aos desenvolvidos no *Compendio histórico*, foi impresso, em formato 16.º e também na Régia oficiana tipográfica, a *Origem infecta da relaxação da moral dos denominados Jesuítas: manifesto dolo, com que a deduziram da Ethica, e da Metafysica de Aristoteles; e obstinação, com que, ao favor dos sofismas da sua Logica, a sustentaram em comum preuizo: fazendo prevalecer as impiedades daquele Filosofo, falto de todo o conhecimento de Deus, e da vida futura, e eterna, contra a Escritura, contra a Moral estabelecida pelos Livros dos Officios de S. Ambrosio, pelos trinta e cinco Livros Moraes de S. Gregorio Magno, pelos Santos Padres, e pelas Homilias de todos os Doutores Sagrados, que constituíram os Promptuarios da Moral Cristã, enquanto a não corrompiam aqueles malignos artificios com lamentável estrago das consciencias dos fieis*, Lisboa, 1771.

redigidos pela mesma Junta de Providência Literária<sup>66</sup> e editados no ano a seguir à publicação do *Compêndio*. Por isso, o *Compêndio*, o seu *Appendix* e os *Estatutos* formam um todo para marcar a nova etapa reformista do ensino universitário em Portugal, para o que se revela operatória a mitificação da acção pedagógica anterior dos Jesuítas<sup>67</sup>.

A Ética de Aristóteles é aqui classificada como «pernicioso arsenal de Pirronismo moral», «indigna das escolas cristãs», responsável pela catequização de uma filosofia atea. Assim os Jesuítas, pela regulamentação de 1598, não quiseram menos do que «corromper os espíritos de todo o universo para o dominar». E acrescenta:

«(...) porque bastará ter contra si a mesma Moral dos Escolásticos o ser fundada sobre os fracos e mal seguros alicerces da Ética de Aristóteles. A qual por todos os princípios é indigna de ser seguida. Assim se devia antes esperar de Ateísmo e impiedade do seu Autor, o qual negou a Providência Divina, negou a imortalidade da alma racional, negou a vida futura e, por isso, não deu lugar, na mesma Ética, à virtude da Religião (...). Por isso, ainda depois de ser cristianizada a dita Ética por São Tomás e de ser purificada (no modo possível) dos sobreditos erros e outros semelhantes, sempre ficou sendo muito carnal, muito humana e muito mais própria para inspirar as virtudes civis e mundanas do que para lançar nos corações dos homens as verdadeiras sementes das virtudes morais que são a base fundamental das virtudes cristãs e da moral do Evangelho»<sup>68</sup>.

Estes documentos pedagógicos imputam aos Jesuítas a total responsabilidade na condução do ensino da vida universitária portuguesa até Pombal e fazem deles os mentores e gestores reais desta instituição, dando um alcance universal o seu labor corruptivo do ensino português. A Universidade teria sido um meio, figurado de forma tão irreal quanto mitificada, para dominar as consciências, corromper a religião e dominar o planeta. Destorcendo a realidade dela e fugindo dela para fins polémicos, atribui-se a uma Ordem, que não chegou a deter qualquer cargo directivo à frente desta instituição universitária em avaliação, o ónus do seu quebrantamento. Os Jesuítas não só não participaram na sua gestão, pois só lhes foram incumbidas as escolas menores, isto é, as pré-universitárias que funcionavam no seu Colégio das Artes, como também pouquíssimos cargos de docência universitária ali exerceram.

<sup>66</sup> *Estatutos da Universidade de Coimbra, compilados debaixo da imediata e suprema inspecção de El-Rei D. José I, Nosso Senhor para a restauração das Ciências, e Artes Liberais nestes reinos, e todos os seus domínios ultimamente roborados por Sua Majestade na sua Lei de 28 de Agosto deste presente anno*, Lisboa, 1772, p. 107. Estes estatutos foram organizados em três livros no formato 4º. O primeiro é dedicado à reforma do ensino teológico, o segundo ao Direito Eclesiástico e Civil, e o terceiro aos cursos de Ciências Naturais, Medicina Matemática e Filosofia. O texto da lei real que oficializa estes estatutos é bem ilustrativo do estilo discursivo que unifica todos os documentos pombalinos, guiados pelo fito de inaugurar uma nova era, neste caso, pedagógica e cultural no país, sempre por oposição ao tempo do jesuitismo: «(...) Por me pertencer como Rei, e Senhor Soberano, que na temporalidade não conhece na terra superior, como Protector da sobredita universidade, e como supremo Magistrado remover dos meus fiéis Vassallos a intolerável opressão de uma tão injuriosa e prejudicial ignorância; e facilitar-lhes (quanto possível for) os meios de serem restituídos à quase posse das Artes Liberais e das Ciências, de que foram tão temerariamente esbulhados pela sobredita intolerável opressão (...)». Carta Régia citada em *ibidem*, liv. 1, pp. VI-XII.

<sup>67</sup> Cf. JOAQUIM FERREIRA GOMES, "A reforma pombalina da Universidade", in *Revista Portuguesa de Pedagogia*, Ano VI, Coimbra, 1972, pp. 25-63; e Idem, "Pombal e a reforma da Universidade", in *Brotéria*, vol. 114, Lisboa, 1982, pp. 536-552.

<sup>68</sup> *Estatutos da Universidade*, *op. cit.*, p. 90. Quer o *Compêndio histórico* quer os *Estatutos* foram traduzidos para a Língua Latina pelo trabalho de Pereira de Figueiredo para que pudessem usufruir também de uma divulgação internacional e fornecer mais um exemplo à Europa da renovação iluminista que Portugal estava a ser alvo, sempre pela via do combate às marcas do jesuitismo.

O fito hermenêutico que preside a estas obras paradigmáticas do antiesuitismo pedagógico, estabeleceram, a par da *Dedução Cronológica*, o modelo de leitura unilateral e radical do passado do Reino de Portugal e das suas instituições consideradas essenciais para aferir o seu grau de progresso<sup>69</sup>. Teria havido uma idade dourada das instituições pedagógicas, das Letras e das Ciências em Portugal antes de 1540, e depois da chegada dos Jesuítas o Reino definiu com a instauração de uma idade de ferro, que atingiu o seu extremo no século XIII causada pelos seus «horrorosos estragos» operados em todos os dinamismos vitais da monarquia. Este modelo triádico de leitura de passado é completado pela ideação de uma nova era iluminada reconstruída pelo governo pombalino.

Este modelo de leitura mitificada do passado, conjugado com uma utopização do presente e do futuro que deste brotará, informa as leis e a maioria dos escritos que, inspirados nestes documentos paradigmáticos, se produziram. É expressão da influência deste esquema hermenêutico algumas histórias, relações e notícias elaboradas no seio das Ordens religiosas elaboradas com o fim de preparar e promover a reforma da sua vida regular. Esta reforma foi estimulada pelo governo à luz da sua ideologia reformista oficial<sup>70</sup>.

---

### *Regimento Pombalino da Inquisição*

---

Este modelo hermenêutico estruturante do antiesuitismo sistemático desenvolvido sob a égide do Marquês de Pombal que temos vindo a configurar analiticamente, também está patente naquela que consideramos a última obra paradigmática do mito pombalino da Companhia de Jesus: o chamado *Regimento pombalino do Santo Ofício*.

<sup>69</sup> Foi especialmente na *Dedução cronológica* e no *Compêndio histórico* que se investiu maior densidade de capital erudito. As páginas estão recheadas de notas de pé de página e de citações de fontes e autoridades para fundamentar as suas asserções.

<sup>70</sup> Entre muitas outras, pode-se citar aqui a título exemplificativo as seguintes obras: *Relação por onde consta clara e distintamente o estabelecimento e progresso que entre os Menores da observância de São Francisco da Província de Portugal tiveram os estudos e a decadência que neles experimentaram depois da entrada dos Jesuítas neste reino* (BPE, cód. CXIX/2-24, n.º 9); *Breve narração que manifesta o estado em que estavam na província da Piedade de Menores Descalços as virtudes e letras quando no ano de 1540 entravam em Portugal os Padres da Sociedade de Jesus e os horrorosos estragos que nas mesmas fizeram desde o seu ingresso até que foram expulsos* (BPE, cód. CXIV/2-24, n.º 6); *Epitome da história literária dos cônegos regulares de Portugal: 1.º princípio e progressos dos seus estudos até ao estabelecimento dos Jesuítas no Reino; 2.º da ruína que causou nos estudos dos Cônegos Regulares a perniciosíssima escola dos Jesuítas e das hostilidades que estes lhes moveram quando os cônegos os desamparam na última restauração das Letras* (BPE, cód. CXIV/2-8); *Compendio histórico, em que pelos felizes progressos que a Ordem de São Domingos fez em Portugal desde 1717 em que nele entrou e pelo brilhante esplendor (...) que conservou nas ciências até ao reinado de D. João, se fazem conhecer os horríveis estragos que nela fizeram os Jesuítas* (BPE, cód. CXIV/2-17); e a *Epitome da história literária da Congregação dos Cônegos Regulares de São João Evangelista, estado dos seus bons estudos, decadência deles depois da introdução dos denominados Jesuítas nestes reinos* (BPE, cód. CXIV/2-24, n.º 3). As ordens religiosas vão assim reler a sua história pela matriz pombalina do mito jesuíta que se espraia modeladamente na sua reconstrução da história, tanto no plano hermenêutico, como até comungando do próprio estilo. O mito jesuíta encharca não só a mentalidade historiográfica da sua época, como também se torna uma espécie de género discursivo, aquilo que designamos de estilo literário antiesuitico pombalino, que embebe as Letras em muitos domínios. E também na reforma que se fizeram dos novos estatutos e regulamentos que estabeleceram a reforma dos seus estudos das ordens religiosas é o modelo e a ideologia pombalina da reforma da Universidade de Coimbra que lhe serve de guia e do seu desejo de extirpar a «hidra» jesuítica da ignorância, como é revelador, entre outros, os *Estatutos para os Estudos da Província de Nossa Senhora da Conceição do Rio de Janeiro, ordenados segundo as disposições dos Estatutos da Nova Universidade*, Lisboa, 1774.

cio. Inserido no programa de reforma da censura e de todo o sistema de vigilância da ortodoxia religiosa e moral em Portugal, já encetada com a criação da Real Mesa Censória e completada com este 5.º e último regimento *Regimento do Santo officio da Inquisição dos Reinos de Portugal*<sup>71</sup>, pretende-se colocar nas mãos do Estado estas poderosas instituições de controlo social e da consciência individual<sup>72</sup>.

A publicação regimental é introduzida pelo índice dos títulos, seguido de uma instrução do cardeal da Cunha que assina com a autoridade dos seus muitos cargos: «Arcebispo de Évora, do Conselho de Estado e Gabinete d'El-Rei, Regedor das Justiças e Inquisidor Geral nestes Reinos e Senhorios de Portugal». O texto legal propriamente dito está organizado em três livros. O primeiro livro contém nove títulos, o segundo engloba quinze títulos e o terceiro vinte e três títulos. O primeiro livro trata «dos ministros e oficiais do Santo Officio e das coisas que nele há-de haver para expedição do seu ministério»; segundo livro legisla a «forma e ordem por que hão-de ser processados os réus de delitos que pertencem ao conhecimento do Santo Officio» e o terceiro livro não apresenta qualquer titulação específica, mas, pelo conteúdo dos títulos do articulado, denota-se facilmente que se dedica a estabelecer uma tipologia criminológica e a definir a penalidade. Este *corpus* jurídico é encerrado com a assinatura do Cardeal Cunha, com um breve parágrafo conclusivo e impositivo a ordenar que se cumpra inteiramente tudo o que ficou exposto. A edição é completada com o Alvará Régio que confirma e aprova esta legislação regimental, declarando a sua imediata entrada em vigor, seguido ainda de um pequeno texto de promulgação final como Lei do Marquês de Pombal, registada na Secretaria dos Negócios Estrangeiros do Reino, roborada também por João Baptista de Araújo e José Basílio da Gama, a quem é atribuída a redacção<sup>73</sup>.

Este *Regimento* foi redigido sob os auspícios de Carvalho e Melo<sup>74</sup> pela mão do escritor brasileiro José Basílio da Gama, autor de um poema épico antijesuítico que ficou conhecido com o nome de *Uruguai*, a que aludiremos oportunamente. O tecido discursivo deste instrumento legislativo reflecte bem o estilo pombalino antijesuítico, e é apresentado como uma fonte necessária e urgente para a obra de reforma política em curso, importante para limpar a imagem depreciativa que Portugal tinha perante a Europa, que o via como um país obscurantista subjugado pela vigilância desumana da Inquisição.

<sup>71</sup> *Regimento do Santo Officio da Inquisição dos Reinos de Portugal, ordenando com o Real Beneplácito, e Regio auxilio pelo Eminentissimo, e Reverendissimo Senhor Cardeal da Cunha, dos Conselhos de Estado, e Gabinete de Sua Majestade, e Inquisidor Geral nestes Reinos, em em todos os seus domínios*, Impresso em Lisboa, 1774. Foi publicado em formato 4.º numa edição luxuosa, feita em papel de linho incorporado. No frontispício, pontificam as armas reais que não deixa de ser significativo da pretensão estatizada desta instituição judicial que tradicionalmente ostentava armas de simbologia religiosa.

<sup>72</sup> Cf. FRANCISCO BETHENCOURT, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, 1994, p. 41.

<sup>73</sup> Seguimos aqui uma publicação modernizada deste texto legislativo feita pelo especialista Raul Rego (ed.), *O último Regimento da Inquisição portuguesa*, Lisboa, 1971. No ano de 1811 é feita uma impressão do regimento pombalino da Inquisição no livro de Hipólito José da Costa Pereira Furtado, jornalista d' *O Correio brasiliense*, antigo réu daquele tribunal. Neste seu livro o jornalista dá-nos uma «Narrativa da perseguição» de que foi alvo e coloca em apêndice os regimentos inquisitoriais portugueses de 1640 e o de 1774. Esta obra saiu simultaneamente em língua portuguesa e numa tradução paralela em língua inglesa. Além destas edições feitas, este texto legal conheceu uma outra edição no dealbar do regime liberal português logo a seguir à extinção da Inquisição. Com esta publicação os liberais não quiseram deixar de significar que a intervenção reformista de Pombal prenunciou a extinção a prazo deste tribunal. Cf. *Regimento da proscripta Inquisição de Portugal, ordenado pelo Inquisidor Geral o Cardeal Cunha (...)*, Publicado por José Maria de Andrade, Coimbra, 1821.

Quer no texto introdutório assinado pelo Cardeal Cunha, quer ao longo do articulado legislativo propriamente dito, quer ainda no Alvará Régio, a Companhia de Jesus é esvurmada implacavelmente, sendo-lhe atribuída toda a responsabilidade pela criação da legislação judicial e estilos que fizeram deste Tribunal um símbolo activo de terror e de inibição da vitalidade do Reino. Toda a história persecutória desta instância judicial não teria sido mais do que um instrumento do jesuitismo para oprimir o país e obscurantizá-lo. O novo regimento é emanado para completar o projecto governamental em curso para iluminar o Reino e combater o «império das trevas» perpetrado pelos Jesuítas. Esta obra paradigmática institui um dos mitemas estruturantes do mito jesuíta português: a íntima aliança entre Jesuítas e a Inquisição na obra de demolição do prestígio nacional.

### A configuração da literatura pombalina antiesuítica

No conjunto destas obras seleccionadas por nós como sendo as mais paradigmáticas da doutrinação antiesuítica pombalina sobressai como obra pontifical a *Dedução cronológica*, sendo esta obra o ponto de chegada e o ponto de partida modelar e fundador do edifício mítico da visão pombalina da Companhia de Jesus. Esta obra-mãe juntamente com as outras também paradigmáticas obras-satélites, instauram uma imagem oficial da Companhia de Jesus que marcou a mentalidade do tempo e se plasmou na cultura portuguesa durante quase dois séculos.

Estas obras fundadoras do mito jesuíta são caracterizadas por um estilo literário que, juntamente com o modelo hermenêutico que instituem, reproduz-se numa série imensa de outros textos legais, historiográficos, poéticos, jurídicos, teológicos, panegíricos, pedagógicos, pastorais...<sup>75</sup> A arquitectura discursiva é emaranhada, querendo meter numa só frase tanto de informação como de invectivas, que deixa o leitor quase sem respiração. O seu estilo é prolixo e monótono, redundante, pesado e enrodilhado, recheado de uma adjectivação desdobrada e metaforizante. Tudo orientado para intensivamente caracterizar e distinguir dois mundos irreconciliáveis: o mundo da luz e o mundo das trevas, o do bem e o do mal, o da doença e do saúde, o mundo cenoso, na linha do que teorizou Gilbert Durant e Michel Leroy, que teria sido fabricado pela acção danosa dos regulares jesuítas por contrafacção ao mundo edulcorado

<sup>74</sup>Sobre a problemática da autoria deste Regimento já afirmava Pereira Caldas no século XIX, baseando-se em Jacome Rattton, que «apesar de se dizer ordenado o Regimento de 1744 por ordem e mandado do Cardeal Cunha, passa, no entanto, como certo, que o ditara o Marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho de Melo, escrevendo-o o oficial de Secretaria do reino José Basílio da Gama, autor do poema *Uraguai e Quitubia*, além de outras produções poéticas estimadas. Deixa-o ver, assim, o escritor francês Jacome Rattton, naturalizado português em 1762, nas suas recordações noticiosas, impressas em Londres em 1813». Pereira Caldas, *Os Regimentos da Inquisição em Portugal*, Braga, 1877, p. 5; e cf. Jacome Rattton, *Recordações (...) sobre ocorrências do seu tempo em Portugal (...) 1747 [até] 1810*, 2.<sup>a</sup> ed. feita sob a supervisão de J. M. Teixeira de Carvalho, Lisboa, 1920.

<sup>75</sup>Até na organização da publicação de colecções de legislação civil e religiosa e de outros assuntos se reflecte a marca pombalina típica do seu discurso antiesuítico. Ver, por exemplo, além do que já temos citado, *Collecção de breves pontifícios, e leys régias, que foram expedidas, e publicadas desde o ano de 1741, sobre a liberdade das pessoas, bens, e commercio dos índios de Brasil, dos excessos que naquelle estado obraram os regulares da Companhia denominada de Jesus*, Lisboa, s.d.; e *Collecção de crimes e decretos pelos quais vinte e hum jesuítas foram mandados sahir do estado de Grão Pará e Maranhão antes do extermínio geral de toda a Companhia de Jesus daquelle estado*, Edição de M. Lopes de Almeida, Coimbra, 1941.

idealizado pelas reformas pombalinas. Este é estilo e a doutrina veiculada pela literatura pombalina cinde maniqueísticamente a visão de um passado que se quer apagar, de um presente que se quer depurar e de um futuro que se quer iluminar.

Produzidos no quadro da história de maior exacerbamento do absolutismo em Portugal, estes catecismos reflectem a vitimização daquela instituição que ousou criticar e afrontar a ideologia e a política que sustentava a afirmação do poder real, ao mesmo tempo que revela a consciência absolutista de que o poder do Estado está acima de toda a crítica. Quem ousasse atentar contra a autoridade do rei que encarna a autoridade do Estado deveria sujeitar-se ao destino de um traidor.

Como obras estruturantes do núcleo doutrinal da imagiologia mítica da Companhia de Jesus, elas fundam realmente um estilo literário peculiar que convencionamos chamar *literatura antijesuítica pombalina*. Esta literatura forma uma verdadeira escola ideológico-discursiva e hermenêutica no âmbito da cultura portuguesa. Cria um esquema de interpretação e institui princípios que orientam a leitura e a percepção da realidade sócio-política, cultural, religiosa, educativa, apelando para um reformismo urgente orientado para instaurar uma sociedade nova. O antijesuitismo sistemático e obsidiante que caracteriza esta escola ideológico-discursiva funda o mito negativo dos Jesuítas, e o reformismo a que faz apelo funda o seu reverso, a utopia da idade das luzes da nação portuguesa, que devia brotar das medidas reformistas pombalinas.

No plano do discurso produtor de duas imagens oficiais dualmente colocadas em confronto, em que uma é afirmada como a superação da outra, os Jesuítas e a sua influência são o motor passivo das reformas que são instituídas pelo modo activo que é a vontade iluminada e racional do soberano e do seu ministro. Todavia, nestas obras paradigmáticas do antijesuitismo, o combate aos Jesuítas sobressai como sendo o conteúdo dominante, obsessivamente avocado, reverberado, anatematizado, ofuscando quase sempre o relevo que se esperava que deveria ser dado à configuração da nova sociedade que aquele combate vinha legitimar e que emerge sobremaneira pelo processo de negação da obra daqueles. De facto, acima de tudo, pontifica hegemonicamente, nestas obras, o objectivo central, implícito e explícito de incinerar para sempre a memória do mitificado mal jesuítico.